



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 11 de maio de 2018.

OFÍCIO GP N° 0344/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

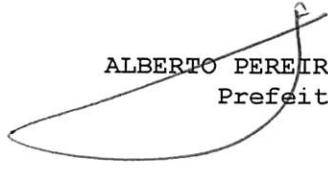
Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 74/18**, de autoria do nobre vereador **ROBERTO ANDRADE E SILVA**, sobre as startups, seguem abaixo, conforme manifestação da Divisão de Mecanismo de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Assuntos Institucionais (Seai), as respectivas respostas:

- 1) Através da secretaria competente o município está acompanhando as ações que estão ocorrendo em Brasília, com relação às startups?
Resposta: Não.
- 2) Caso positivo, em que fase se encontram as ações para startups?
Resposta: Prejudicada.
- 3) Existe por parte do município um projeto para se atrair startups para nossa cidade?
Resposta: Sim. Existe uma iniciativa para a criação de uma incubadora de empresas dentro das instalações da Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Praia Grande.
- 4) Está o município criando um ambiente favorável para o desenvolvimento de startups em nossa cidade?
Resposta: Sim, a mencionada incubadora dará todo o suporte necessário para que, ao final do período de permanência, as startups possam se desenvolver no ambiente de mercado, abrindo espaço para as próximas startups.
- 5) Com o objetivo de complementar a lei federal 13.243/2016, conhecida como Marco Legal da Inovação, o Governo do Estado de São Paulo sancionou o decreto n° 62.817, a secretaria competente saber dizer quais os benefícios que esse decreto estadual pode trazer para nossa cidade?
Resposta: O Decreto n° 62.817 dispõe sobre a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelecendo normas gerais para instituições do Estado que estejam enquadradas como Instituição Científica e Tecnológica, não trazendo no momento nenhum benefício diretamente para o município de Praia Grande.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito